

Portaria nº 202/GP/2020

Em, 06 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr. ° WALTEIR GREGORIO DA SILVA**, portador do RG nº 2668019 e CPF nº 486.012.251-87, na função de PROFESSOR II 30 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 23 (vinte e três) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 02/03/2020 e término em 24/03/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 25/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal